

## Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



## **RESOLUÇÃO N.º 048/2025**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N, JOÃO SILVINO DA FONSECA, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 044/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/37177, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado pela ECIT Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho, localizada na cidade de Itaporanga–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

## ADELAIDE ALVES DIAS Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA Relatora